

REQUERIMENTO Nº RQ 2146 /2013

(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)

L I D O  
Em 19 / 02 / 13  
Assessoria de Planejamento

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal sobre a nomeação de servidores para o Centro de Educação Infantil nº01 de Planaltina do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de Crime de Responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de trinta dias, a respeito dos seguintes quesitos:**

- 1- Informar a previsão de início das atividades no Centro de Educação Infantil nº01 de Planaltina.
- 2- Informar o motivo da nomeação de uma servidora para o cargo de Diretora do referido Centro de Educação, em janeiro de 2012, tendo em vista que ainda não há atividade escolar naquele local.

- 3- De acordo com o calendário das Escolas Públicas do Distrito Federal de 2013, há previsão de início das aulas para este ano, sendo que já está ocorrendo o cadastro de alunos?**

### JUSTIFICATIVA

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

**“Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”**

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que os moradores daquela região alegam que o Centro de Ensino Infantil nº01 de Planaltina, embora já concluído sua construção, ainda não estão em atividade.

Porém a comunidade também nos informou que em 26 de janeiro de 2012, foi nomeada uma servidora para o cargo de diretora, conforme se observa no Diário Oficial nº19, sessão 2, página 10.

Diante do exposto conclamamos o apoio dos nobres Deputados Distritais para que possamos aprovar mais esta iniciativa fiscalizatória.

Sala das Sessões, em        de        de 2013.



**Celina Leão**

Deputada Distrital




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao GMD – Secretário Geral/Presidência, nos termos dos arts. 15, III, X e XI, 40 do RICLDF e do art. 1º, II do Ato nº 55, de 22/11/2000, da Mesa Diretora..

Em 22/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 21461 2013  
Folha Nº 04 R.1A